

LEIS E DECRETOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KAROLINE FEITOSA MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de **01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEONICE ARAÚJO CARVALHO	210605-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FRANCIMARY DE ARAÚJO BARRADAS	003844-0	FONOAUDIÓLOGA
LONADSON MARQUES BASTOS	209910-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ISAI ANTÔNIO VIANA E SILVA	004152-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LYS DE SALES	003858-0	AUXILIAR TÉCNICO
RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO	004304-4	AUXILIAR DE SANEAMENTO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
OLÍVIA DA ROCHA MAFRA	223864-X	FISIOTERAPEUTA
WALDEMAR MAURIZ FILHO	043151-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DAS MERCÊS VELOSO DE CARVALHO	042003-4	ATENDENTE

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
---	--	--

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANADLSON DE SOUSA MEDEIROS JÚNIOR	223803-9	MOTORISTA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDOC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIEL ANDRADE CASTELO BRANCO	021326-8	TÉCNICO AUXILIAR
EDIMAR PEREIRA DE ALENCAR	035833-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS
EPITÁCIO FEITOSA ROCHA	043148-6	MOTORISTA
GESIMAR NEVES BORGES	007086-6	ASSISTENTE TÉCNICO
MANOEL SOARES COSTA	079043-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARISTIDES DA SILVA BRAGA NETO	003732-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ENOY DE ANDRADE E SILVA	036047-3	AUX. ENFERMAGEM
EUDORIA DE CARVALHO MARTINS	004216-1	DATILOGRAFO
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO G. ARAÚJO	004188-2	DENTISTA
MANOEL PEREIRA JUNIOR	169230-5	MEDICO
MARIA DAS GRACAS SILVA	038464-3	ATENDENTE

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA MARY LEAL DIAS	081956-5	TÉCNICO ESPECIALIZADO
TERESINHA DE JESUS REBELO SOUSA	023945-3	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROBERTO PRIMO DE SOUSA ALVES	021667-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ISABEL REGINA LOPES BENVINDO DA FONSECA	044673-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 003088/2013, de 19 de dezembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007700/13-56,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE/Fórum Eleitoral da 5ª Zona "Dr. Luis Lopes Sobrinho", Oeiras - PI, a partir de **01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TARCIANA MARIA DOS SANTOS RÊGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	208747-2	FÓRUM ELEITORAL DA 5ª ZONA
RAYZZA RANNA LIRA VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS	208757-0	FÓRUM ELEITORAL DA 5ª ZONA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 003087/2013, de 19 de dezembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007701/13-69,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 98ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, a servidora TERESINHA DE JESUS VIANA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 003937-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 282/2013, de 02 de dezembro de 2013, da Juiz Eleitoral da 98ª Zona,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 98ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, o servidor ANTONIO GONÇALVES MACHADO NETO, Assistente Administrativo II, Matrícula nº 025519-0, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/2014, de 06 de janeiro de 2014, do Juiz da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 1ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA CELESTE ALVES CAVALCANTE, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025374-0, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Of. nº 0015/2014-63ª ZE, de 07 de janeiro de 2014, do Juiz da 63ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/63ª Zona Eleitoral. a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	025266-2	63ª ZONA ELEITORAL
MARIA DE JESUS DE SOUSA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	025379-X	63ª ZONA ELEITORAL
REGINA LÚCIA PIRES DA SILVA LEITE	PEDAGOGO	025430-4	63ª ZONA ELEITORAL
VÂNIA MARIA CHAVES CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	025491-6	63ª ZONA ELEITORAL

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0003/VG/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Vice-Governadoria, AP.010.1.000081/14-80,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA, Assistente de Administração, Matrícula nº 000393-0, do quadro de pessoal da Secretaria do Turismo - SETUR à disposição da Vice-Governadoria, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 45.000.28/2014-GAB/SC, de 16 de janeiro de 2014, da Secretaria das Cidades, AP.010.1.000357/14-06,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora FRANCISCA MARIA DE A. FRANÇA, Agente de Estação, Matrícula nº 037232-3, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT à disposição da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/n datado de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 18 de fevereiro de 2014, que exonerou JOCION MENESES DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/n datado de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 18 de fevereiro de 2014, que exonerou FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSEANE DE CARVALHO LEAO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISELE DE ARAUJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISELE DE ARAUJO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

MARIO TEOTONIO DA LUZ FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURE DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+ 2 + 3)	4.240.274.290,07	338.373,36
1 - Pessoal Ativo	3.030.474.003,61	338.373,36
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.165.348.523,88	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	44.451.762,58	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	970.454.739,92	2.632,04
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217.255,23	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	140.456.138,73	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	93.963.770,89	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	735.817.575,07	2.632,04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	3.269.819.550,15	335.741,32
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.270.155.291,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.785.043.666,12
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V / I) = IV / V * 100)	56,53%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.471.026.199,67
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 57%	3.297.474.889,69

FONTE: SIAFEM / DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 29 E 31 DE JANEIRO/2014 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE 03/02/2014 e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 17/14 DE 29/01/14.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria STN nº 637, de 2012.

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS DE CONVENIOS	301.817.487,59	5.580.177,75	296.237.309,84
COTA PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	2.302.252,36	-	2.302.252,36
RECURSOS DO SUS	88.581.525,81	1.684.327,64	86.897.198,17
RECURSOS DO FNDE	53.102.818,40	412.613,11	52.690.205,29
VALORIZACAO DO ENSINO	10.027.869,09	9.454.739,01	573.130,08
OPERACAO DE CREDITO INTERNAS	306.716.795,07	3.322.774,55	303.394.020,52
OPERACAO DE CREDITO EXTERNAS	67.047.252,70	4.941.262,32	62.105.990,38
RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	1.044.886,41	-	1.044.886,41
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	85.850.731,50	54.051.752,28	31.798.979,22
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	916.491.618,93	79.447.646,66	837.043.972,27
RECURSOS DO TESOURO	402.609.753,91	318.368.375,65	84.241.378,26
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	402.609.753,91	318.368.375,65	84.241.378,26
TOTAL (III) = (I + II)	1.319.101.372,84	397.816.022,31	921.285.350,53
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	85.850.731,50	54.051.752,28	31.798.979,22

FONTE: SIAFEM / DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 29 E 31 DE JANEIRO/2014 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE 03/02/2014 e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 17/14 DE 29/01/14.

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

²AS Obrigações Financeiras da fonte "Tesouro" são compostas por Depósitos de Cauções no valor de R\$ 505.300,69 e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 393.781.695,01.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") - Portaria STN nº 637/12 e Resoluções TCE/PI.

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS DE CONVENIOS	-	5.555.157,29	-	40.491.105,75	296.262.330,30	-
COTA PARTE DO ESTADO NA RECEITA CIDE	-	-	-	-	2.302.252,36	-
RECURSOS DO SUS	-	1.684.327,64	-	2.658.999,88	86.897.198,17	-
RECURSOS DO FNDE	-	412.613,11	-	1.483.395,62	52.690.205,29	-
VALORIZAÇÃO DO ENSINO	-	9.454.739,01	-	131.132,10	573.130,08	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS	-	3.322.774,55	-	12.287.979,94	303.394.020,52	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS EXTERNAS	-	4.941.262,32	-	24.623.557,18	62.105.990,38	-
RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	-	-	-	204.422,74	1.313.183,72	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	54.051.752,28	-	547.490,09	31.798.979,22	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	79.422.626,20	-	82.428.083,30	837.337.290,04	-
RECURSOS DO TESOIRO	-	315.694.301,41	-	81.897.268,80	86.915.452,53	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	315.694.301,41	-	81.897.268,80	86.915.452,53	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	395.116.927,61	-	164.325.352,10	924.252.742,57	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	54.051.752,28	-	547.490,09	31.798.979,22	-

FONTE: SIAFEM / DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 29 E 31 DE JANEIRO/2014 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE 03/02/2014 e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 17/14 DE 29/01/14.

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

²A disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) na fonte "Tesouro" e na fonte "Convênios" é diferente desta mesma disponibilidade no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa no valor de R\$ 530.321,15 pelo fato deste tratar-se de depósitos de cauções não configurando portando como Restos a Pagar.

³O valor atribuído a conta de "Depósitos Cauções e Fianças" no total de R\$ 530.321,15 encontra-se nas Fonte "Tesouro" e na fonte "Convênios" com valores de R\$ 505.300,69 e R\$ 25.020,46.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 • Nº 38



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7 - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.270.155.291,47		56,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.471.026.199,67		60%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.297.474.889,69		57,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	3.390.107.831,37		58,60%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.570.087.332,24		200%
GARANTIAS DE VALORES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-		0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.272.709.606,55		22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	356.348.318,51		6,16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	925.606.986,58		16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	404.953.056,63		7%
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	164.163.579,91		927.267.553,22

FONTE: SIAFEM / DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 29 E 31 DE JANEIRO/2014 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE 03/02/2014 e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 17/14 DE 29/01/14.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.02.14 PORTARIA Nº 21.000-196-GB-DUGP/2014 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-444, datada de 02/09/13 que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, Inciso III, c/c Art. 1º, Inciso I da LC nº 51/85, que CONCEDEU aposentadoria Voluntária Especial por tempo de contribuição com proventos calculados conforme Benefício Médio, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04, a **ISIDORO GOMES DE BRITO JÚNIOR**, PIS/PASEP nº 17019450731, CPF 239.505.953-68, matrícula nº 0090441, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 3.047,71 (TRÊSMIL QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento à decisão Liminar expedida no Mandado de Segurança nº 2014.001.000214-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 27/01/2014, fl. 03, dos autos, enquanto não reformada a decisão judicial. I-

Cálculo dos Proventos de acordo com o Art. 1º da

Lei nº 10.887/04.....R\$ 3.047,71

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.047,71

EM:03.02.14

PORTARIA Nº 21.000-195/14 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, inciso III, c/c Art. 1º, inciso I da LC 51/85. CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **ISIDORO GOMES DE BRITO JÚNIOR**, PIS/PASEP nº 17019450731, CPF 239.505.953-68, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009044-1, com proventos de **R\$ 4.498,50 (QUATROMIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais. O servidor acima identificado teve sua aposentadoria concedida em cumprimento à Decisão Liminar expedida no Mandado de Segurança nº 2014.001.000214-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 27/01/2014, fls. 3, dos autos, enquanto não reformada a decisão judicial.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º da lei nº 6.452/13.R\$ 4.119,31

II – Curso de Polícia de com a LC nº 107/08.....R\$ 300,00

III - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a LC nº 01/90.R\$ 79,20

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 4.498,51

EM:10.10.13 PORTARIA Nº 21.000-1608/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º -A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculado, conforme valor do benefício médio individual, de **CLIDENOR MENDES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17003208391, CPF 130.272.203-49, matrícula nº 024247-x, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na renumeração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.013,15 (MIL E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1800/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculado, conforme valor do benefício

médio individual, de **JOSÉ ALDEMIR TEIXEIRA NUNES**, PIS/PASEP nº 10015792266, CPF 038.763.143-72, matrícula nº 006277-4, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”**, promovido para **Classe “I”, Padrão “D”**, conforme Decreto nº 12.736/2007, que enquadra os servidores do quadro de pessoal Fundação -CEPRO, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na renumeração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.254,88 (MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 038/4, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12.

.....R\$ 1.239,03

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 15,85

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 1.254,88

EM:19.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1836/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, anteriormente calculados, conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA LÊDA ROCHA**, PIS/PASEP 17030941215, CPF 359.044.371-53, matrícula nº 036838-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “B”**, cargo transformado – Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – **Atendente, Classe “III, Padrão “B”**, conforme Lei nº 6.201/12 e Decreto de Enquadramento nº 15.300/13, do quadro de pessoal do (a) Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na renumeração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.123,54 (MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em enfermaria e adicional por tempo de serviços, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 23,49/30 Avos do vencimento de (R\$ 1.077,32) de acordo com Art. 35 da lei nº 6.201/12, e Art. 2º, inciso II da O.N nº 01/12.....R\$ 843,54

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 31/94.....R\$ 30,00

III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.....R\$ 250,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 1.123,54

EM:05.02.14

PORTARIA Nº 21.000-208/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculados, conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DALVA DE OLIVEIRA FONSECA**, PIS/PASEP 17035768392, CPF 349.462.173-04, matrícula nº 030469-7, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, para conferir direito e proventos de aposentadoria com base na renumeração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 3.844,83 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.



Consta na Portaria as parcelas Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao mandado de Segurança nº 2011.001.003947-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 09/02/2012, enquanto não reformada a decisão judicial, e a Gratificação por Curso de Policia, na forma de Despacho PGE/CJ nº 188/2011, da Procuradoria Geral do Estado, devidamente aprovado, até que o Superior Tribunal Federal se manifeste e julgue a ADI nº 3638-PI.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.409/13.....R\$....3.730,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 107/08, da L.C nº 01/90.....R\$.....14,40
 III – Gratificação por Curso de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04 c/c com o Art. 3º da Lei nº 107/08.....R\$.....100,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.844,83

EM:10.10.13

PORTARIANº 21.000-1575/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculados, conforme valor do benefício médio individual, de **JOSÉ WELLINGTON SOARES TEIXEIRA**, PIS/PASEP 10105677431, CPF 054.300.893-20, matrícula nº 002681-6, ocupante do cargo de **Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, Classe “C”, Referência “B”**, cargo transformado para **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, “B”**, conforme L.C. nº 62/2005 e promoção concedida por Decreto nº 12.574 de 23.04.2007, (fls.18) do quadro de pessoal do(a) Secretária de Fazenda, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na renumeração do cargo efetivo, ficando seus proventos de R\$ 20.841,83 (**VINTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.....R\$...16.075,80
 II - Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referência janeiro/2014).....R\$.....766,03
 II – GIA – METAS, de acordo com a Lei Complementar nº 62/05, nos seus artigos 28 e 30 c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08.....R\$...4.000,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 20.841,83

EM:03.02.14

PORTARIANº 21.000-265/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculado, conforme valor do benefício médio individual, de **PEDRO ALVES FURTADO FILHO**, PIS/PASEP 17024473787, CPF 025.760.743-91, matrícula nº 037717-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretária da Fazenda, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na renumeração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 5.135,79 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a parcela GIA-METAS concedida pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 062/2005, acrescentada pelo Art. 2º, Inciso II da Lei nº 6.410/2013, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13.....R\$....4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05. c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referência janeiro/2014.....R\$.....306,41
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...5.135,79

EM:03.02.14

PORTARIANº 21.000-194/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculado, conforme valor do benefício médio individual, de **MANUEL GOMES NETO**, PIS/PASEP 17024472853, CPF 047.026.113-72, matrícula nº 003237-9, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “B”**, do quadro de pessoal do(a) Secretária da Fazenda, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na renumeração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 4.912,80 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a parcela GIA-METAS concedida pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 062/2005, acrescentada pelo Art. 2º, Inciso II da Lei nº 6.410/2013, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13.....R\$....4.606,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05. c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referência janeiro/2014.....R\$.....306,41
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...4.912,80

EM:06.02.14

PORTARIANº 21.000-210/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, anteriormente calculado, conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCO DAS CHAGAS IZAIAS DE SOUZA**, PIS/PASEP 10558486883, CPF 273.638.303-63, matrícula nº 038986-2, ocupante do cargo de **Agente de Polícia de 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretária de Segurança, para conferir direito a proventos de **R\$ 3.792,98 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O servidor acima identificado teve sua revisão de aposentadoria por invalidez concedida com proventos integrais em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária nº 0000227-02.2012.8.18.0031, ficando condicionada à manutenção de aludida decisão judicial.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a L.C nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/2013.....R\$....3.781,20
 II – Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 101 da L.C nº 01/90.....R\$.....11,78
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.792,98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 049/2014 Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre os processos de solicitação para obtenção do Certificado de Autorização do Uso de Incentivo Fiscal de que trata o art. 47 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um controle efetivo do uso de incentivo fiscal em decorrência de incentivos a projetos culturais beneficiados pelo SIEC - Sistema de Incentivo à Cultura,

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais celeridade nas análises dos processos de incentivo à cultura,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.517, de 27 de janeiro de 2014, que altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos de solicitação para obtenção do Certificado de Autorização do Uso de Incentivo Fiscal de que trata o art. 47 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo à Cultura- SIEC, após a publicação da Resolução no Diário Oficial do Estado com os projetos culturais aprovados no exercício em curso, conforme determina a Lei nº 4.997, de 30/12/97, emitirá Certificado de Habilitação, por meio do SIAT.net em <http://www.sefaz.pi.gov.br>, no autoatendimento da SEFAZ (SIAT web).

Parágrafo único. O Certificado de Habilitação de que trata o **caput**:

I - ficará disponível no SIAT.net para utilização por parte do empreendedor ou do incentivador;

II – será identificado por meio de numeração própria;

III - é condição indispensável para o trâmite dos processos de solicitação para obtenção do Certificado de Autorização do Uso de Incentivo Fiscal.

Art. 3º O contribuinte incentivador de projeto cultural fará sua opção de investimento dentre os projetos culturais disponibilizados no SIAT.net, aptos a receberem incentivo fiscal.

§ 1º De posse do número do Certificado de Habilitação, o contribuinte deverá preencher a Autorização para Transferência de Recursos a Projetos Culturais referente ao projeto que irá incentivar.

§ 2º A Autorização para Transferência de Recursos a Projetos Culturais será:

I – expedido pela Secretaria da Fazenda;

II - requerido por meio do SIAT.net em <http://www.sefaz.pi.gov.br>, no autoatendimento da SEFAZ (SIATweb);

II - expedida no sistema da SEFAZ, não sendo necessária a formalização de processo.

Art. 4º A formalização do pedido de utilização de crédito será feita em requerimento modelo Anexo Único a esta Portaria (Anexo CCLXIV do RICMS), gerado por meio do SIAT net, contendo as informações solicitadas.

§ 1º O requerimento de que trata o **caput** será protocolizado no órgão local da Secretaria da Fazenda, da circunscrição fiscal do contribuinte e instruído com o documento comprobatório do valor efetivamente transferido pelo incentivador ao empreendedor (Recibo de Pagamento e Recibo de Depósito Bancário), os quais serão encaminhados à Unidade de Fiscalização – UNIFIS para parecer fiscal.

§ 2º Caso o parecer da UNIFIS seja favorável, o processo deverá ser encaminhado à Unidade de Administração Tributação – UNATRI, que providenciará a expedição do “Certificado de Utilização do Uso de Incentivo Fiscal” de que trata o § 16 do art. 47 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 3º O “Certificado para Utilização do Uso de Incentivo Fiscal” será formalizado em ato específico do Secretário da Fazenda.

§ 4º O crédito fiscal autorizado por meio do “Certificado de Utilização do Uso de Incentivo Fiscal” será apropriado em parcela única, por meio da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, na Ficha de Apuração do Imposto, no quadro Crédito do Imposto, na linha Outros Créditos, no item 035- “Outros Créditos”.

Art. 5º Não será expedido o Certificado de Utilização do Uso de Incentivo Fiscal, em relação ao contribuinte:

I- com irregularidades cadastrais;

II- em atraso com o pagamento do imposto apurado regularmente na escrita fiscal, ou em outras hipóteses de ocorrência do fato gerador, inclusive substituição tributária;

III- que apresente, na escrita fiscal do estabelecimento, saldo credor superior a dois períodos consecutivos, nos últimos 06 (seis) meses contados da data do requerimento, devidamente protocolizado, previsto no § 1º do art. 4º.

IV- com débito formalizado em Auto de Infração, transitado em julgado;

V- que tenha incorrido em infração dolosa, com simulação, fraude ou conluio;

VI- que seja beneficiado pela Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

VII- que seja beneficiado pelos regimes especiais de que tratam os arts. 772 ao 813 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 6º A utilização indevida dos créditos decorrentes de incentivo fiscal de que trata esta Portaria e o inciso XVII do **caput** do art. 47 do RICMS, provocará a perda do direito ao benefício, devendo o imposto ser recolhido atualizado monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 78, inciso II, alínea “b” e inciso III, alínea “c”, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda



“ANEXO ÚNICO

PORTARIA GSF Nº 049/2014, de 19 de fevereiro de 2014.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL

Nº

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
Inscrição Estadual:	CNPJ:
Razão Social:	
Endereço Completo:	
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Número do Certificado:	Nome do Projeto:
CPF / CNPJ:	Nome do Empreendedor:
Valor Aprovado (R\$):	Faixa de Dedução de ICMS:
DADOS DA AUTORIZAÇÃO	
Número:	Data de Emissão:
<p>Senhor Secretário,</p> <p>O contribuinte acima qualificado, vem, na forma do art. 47, inciso XVII, parágrafos 16, 19 ao 24, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou a utilização de crédito referente à Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, solicitar o CERTIFICADO PARA UTILIZAÇÃO DE CREDITO FISCAL no valor de R\$ (_____), depositado em favor do projeto cultural identificado acima, em ____/____/____, conforme recibo(s) de pagamento(s) e de depósito(s) bancário(s), em anexo.</p> <p style="text-align: right;">_____, de _____ de _____.</p> <p style="text-align: right;">_____ Titular / Representante Legal</p>	

1 - Protocolizar este requerimento nas Agências de Atendimento, devidamente assinado pelo representante legal.

2 - Anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) do(s) valor(es) efetivamente transferido(s) pelo incentivador ao empreendedor (recibo(s) de pagamento(s) e de depósito(s) bancário(s)).

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SETRANS 02/2014

Teresina, Pi, 20 de fevereiro de 2014

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria dos Transportes, responsável pela administração do Aeródromo Cangapara – SNQG no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Efetivar a partir desta data, o Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo – PLEM do Aeródromo Cangapara – SNQG

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Estado de Transportes do Estado do Piauí

PORTARIA GAB/SETRANS 03/2014

Teresina, Pi, 20 de fevereiro de 2014

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria dos Transportes, responsável pela administração do Aeródromo de Picos – SNPC no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Efetivar a partir desta data, o Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo – PLEM do Aeródromo de Picos – SNPC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Estado de Transportes do Estado do Piauí

Of. 243

PORTARIA Nº 001/2014-G Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2014.

Designa a representante para fiscalizar os Contratos de prestação de serviços nº 01 e 02/2011 – que entre si celebram a Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS e a Empresa Limpel – Serviços Gerais LTDA no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º dos Contatos nº 01 e 02/2011, de 25 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vânia Nepomuceno da Fonseca**, Matrícula nº 247790-4 para fiscalizar a prestação dos serviços contratados e a execução dos contratos nº 01 e 02/2011 da Empresa Limpel – Serviços Gerais LTDA, no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 004/2014-GAB

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2014.

Designa o Gestor titular e o substituto para fiscalizar os Contratos de prestação de serviços nº 34 e 35/2008 – que entre si celebram a Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS – e a Empresa Servi-San Vigilância e Transportes de Valores Ltda no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10º dos Contatos nº 34 e 35/2008, de 29 de dezembro de 2011;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vânia Nepomuceno da Fonseca**, Matrícula nº 247790-4, como Gestora Titular e o servidor **Geraldo Majjela Pereira de Oliveira**, matrícula 007057-2, como substituto, para executar a fiscalização dos Contratos nº 34 e 35/2008 da Empresa Servi-San Vigilância e Transportes de Valores Ltda, no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIANº 21.000-05/D. U. G. P. /2014

Teresina, 19 de fevereiro de 2014.

À DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Administração, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **MARIA DO ROSARIO SOARES QUEIROZ** matrícula 094931-x Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio referente ao período de 27.06.1988 à 26.06.1998, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Wélgma de Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 486



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 027 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 011/2014**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO**, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA** e o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 011/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Malha Rodoviária Estadual, na Rodovia PI-116, trecho: Entr. BR-042 (Camurupim)/ Luis Correia, com extensão de 39,00 km; PI-315, trecho: Entr. PI-115 (km21)/

Macapá, com extensão de 8,270 km; PI-301, trecho: Entr. BR-402/Cajueiro da Praia, com extensão de 18,00 km; PI-302, trecho: Entr. PI-301/Barra Grande, com extensão de 13,00 km; PI-303, trecho: Entr. BR-343/Bom Princípio do PI, com extensão de 18,500 km; PI-116, trecho: Ponte do Rio Iguacu/Pedra do Sal, com extensão de 16,00 km; PI-116, trecho: Ponte do Rio Iguacu/Pedra do Sal; Sub trecho: Entr. PI-116 (km09)/Ilha Grande, com extensão de 4,300 km; Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-343 (km 03)/ Lagoa do Portinho, com extensão de 3,200 km; De Ligação, trecho: Entr. PI-116 (Rotatória do Coqueiro)/Praia do Coqueiro, com extensão de 1,00 km; PI-303, trecho: Buriú dos Lopes/Barra do Longá, com extensão de 8,00 km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.
DER-PI, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Eng.º SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 028 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 012/2014**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA** e o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 012/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em AAUQ e Micro Revestimento de diversas Ruas no município de Guadalupe - PI, com uma extensão total de 7.550,00m.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Eng.º SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria n.º 12.000/022/GS Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DALILA TORRES DOS SANTOS**, Matrícula nº 272485-5, CPF nº 018.614.423-78, para exercer a função de **Supervisor IV**, Símbolo DAI-7, na Gerência de Gestão de Pessoas, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 19 DE fevereiro DE 2014.

Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 007/14 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder Licença-Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, à **Coordenadora da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine Piauí do município de Parnaíba(PI), MARYSA FERREIRA SANTOS LEAL, matrícula nº 266213-2**, para tratamento de saúde no período de 13 a 27/02/2014;
Art. 2º - Fica estabelecido que o servidor **ARNALDO VAZ DA ROCHA, Escrivário, matrícula nº 038902-1**, substituirá a mesma durante o período do seu afastamento;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 008/14 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, à **Coordenadora da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine Piauí do município de Parnaíba(PI), MARYSA FERREIRA SANTOS LEAL, matrícula nº 266213-2**, que serão gozadas no período de 03/03/2014 a 01/04/2014;
Art. 2º - Fica estabelecido que o servidor **ARNALDO VAZ DA ROCHA, Escrivário, matrícula nº 038902-1**, substituirá a mesma durante o período do seu afastamento;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 009/14 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar **MARIAS GRAÇAS CARVALHO BARROSA, Gerente de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, matrícula nº 023022-7**, como substituta imediata do **Gerente Administrativo, EDSON SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 259052-2**, nas suas ausências e impedimentos, podendo a mesma requerer, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos internos desta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE;
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/01/2014;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 029/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2014 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 01/2014, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 01/2014 os seguintes servidores:

I. Ennio Costa Cavalcante, matrícula nº 146.105-2, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;
II. Gerson Vander C. de Sousa, matrícula nº 146.323-3, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato como suplente, na ausência do servidor acima especificado;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 09/2014 – DG ADAPI, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Concede ao servidor FELIPE HENRIQUE VILARINHO FRANÇA, Técnico de Apoio Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); considerando o Parecer Jurídico Nº. 040/2014, datado de 17/01/2014, deferindo a licença ao servidor por necessidade e interesse particular,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença, sem remuneração, ao servidor **FELIPE HENRIQUE VILARINHO FRANÇA, Técnico de Apoio Administrativo**, matrícula funcional nº 2093677, por um período de 2 anos, a partir de 21/10/2013 a 21/10/2015, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 18/2014 – DGADAPI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prorroga o prazo da Certificação da I/14 Etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente o inciso IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** o Decreto Estadual nº 12.680, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, em seu artigo 21, § 2º; **considerando** a recente implantação do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC; **considerando** a dificuldade de acesso à internet na maioria dos municípios do Estado e, por conseguinte, a operacionalização do Sistema de maneira efetiva, ocasionando sobrecarga no lançamento de dados; **considerando** a necessidade de evitar prejuízos à certificação da vacinação e o envio do relatório final da campanha de vacinação antiaftosa no Estado do Piauí; **considerando finalmente** a importância de se obter bons índices vacinais com vistas à manutenção e/ou evolução do Estado na Área Livre de Febre Aftosa com vacinação;

RESOLVE:

Art 1º **Prorrogar** o prazo limite para a **Certificação** contra a Febre Aftosa no Estado do Piauí até o dia **14 de março de 2014** e **encaminhamento do Relatório Final à SFA-PI/MAPA até o dia 21 de março de 2014.**

Art. 2º: Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



PORTARIA Nº 002-A/2013-GAB. Teresina (PI), 01 de abril de 2013. O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC e:
EMPRESA: TRANSDeltaLOCADORA LTDA.

CONTRATO EMERGENCIAL: 234/2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0224/2013-DLCA/SEAD/PI, ARP nº 010/2011, Liberação nº 0001/2013/PMT, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Locação de Veículos automotores.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato até 01.02.2014, podendo ser prorrogado.

FISCAL TITULAR 01: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-
Matricula 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO

Secretário

PORTARIA Nº 16/2013-GAB. Teresina (PI), 06 de novembro de 2013. O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24, IV da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC e:

EMPRESA: S.E. ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO EMERGENCIAL: 645/13.

CARTACONVITE: nº 09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 909/13.

OBJETO: Serviços de extensão de Rede Elétrica Rural contendo: extensão secundária trifásica em 380-220V e iluminação do local de Romaria a Santa Isabel na localidade Poço da Pedra no município de Campinas/PI.

VIGÊNCIA: duração do contrato de 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da data da assinatura.

FISCAL TITULAR: BRUNO CASANOVA CERULLO- MATRÍCULA 227293-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO

Secretário

Of. 095

PORTARIA Nº 014/2014-GAB. Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014. O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 24, IV da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC e:

EMPRESA: TERRENA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO EMERGENCIAL: 226/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 087/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 087-14/SEDEC/Dispensa de Licitação nº 08/2014.

OBJETO: Recuperação de poços com fornecimento de equipamentos existentes em localidades dos municípios de Bertolínia, Cajazeiras, Caracol, Corrente, Floriano, Inhumas, Itaueira, Milton Brandão, São Francisco do Piauí, São José do Piauí e São Miguel do Fidalgo, que se encontram em estado de emergência.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação.

FISCAL TITULAR: DJALMA DE SOUSA MOURA- CPF Nº: 183.456.703-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO

Secretário

PORTARIA Nº 015/2014-GAB. Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2014. O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC e:

EMPRESA: OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATO: 015/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0072/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0166/2014/DLCA/SEAD/PI, ARP nº 01/2013-SEMGOV/PMT, sorteio público e o que consta no Processo Administrativo nº 0072-14/SEDEC.

OBJETO: contratação de empresa de turismo para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas.

VIGÊNCIA: a partir de 19 de fevereiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

FISCAL TITULAR: MARIA DE FÁTIMA DE MOURA

MONTEIRO-MAT.008140-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO

Secretário

Of. 100

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 690/2013

OBJETO: Modificar a CLAUSULA TERCEIRA “DO PREÇO E DO PAGAMENTO” para acrescer o valor de R\$ 100.872,67 (cem mil, oitocentos e setenta e dois reais, sessenta e sete centavos) ao valor estipulado no instrumento contratual.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa Hermes Barroso Leal-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº 0118/2014.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Hermes Barroso Leal-Contratado.

Of. 100

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2014

ASSUNTO: Contratação de pessoas jurídicas para recuperação de poços com fornecimento de equipamentos, existentes em localidades de municípios que se encontram em estado de emergência. **DE ACORDO.** Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e **AUTORIZO** a elaboração do termo contratual com base na legislação vigente, no valor máximo estimado de R\$ 429.113,60 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e treze reais, sessenta centavos), em favor da Empresa TERRENA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº. 07.746.838/0001-78) a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil – CPDC, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 226/2014

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC;
CONTRATADA: Empresa Terrena Engenharia e Serviços Ltda. **OBJETO:** contratação de empresa para recuperação de poços com fornecimento de equipamentos existentes em localidades dos municípios de Bertolínia, Cajazeiras, Caracol, Corrente, Floriano, Inhumas, Itaueira, Milton Brandão, São Francisco do Piauí, São José do Piauí e São Miguel do Fidalgo, que se encontram em estado de emergência. **VALOR:** R\$ 429.113,60 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e treze reais, sessenta centavos) U.O.: 49101; **Função:** 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1075; **Fonte de Recurso:** 10, Despesa: 339039; **FUNDAMENTO LEGAL:** Termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 08/2014 e o que consta no Processo Administrativo nº 087/2014/SEDEC/PI. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato: 17/02/2014.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Alcides Eduardo Veras Freitas-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2014

OBJETO: contratação de empresa de turismo para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.
CONTRATADA: Empresa Open Tour Viagens e Turismo Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: a partir de 19 de fevereiro de 2014 at 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação nº 0166/2014/DLCA/SEAD/PI, ARP nº 01/2013-SEMGOV/PMT, sorteio público e o que consta no Processo Administrativo nº 0072-14/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Ermelinda Pacheco Castelo Branco-Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2013

OBJETO: Alteração do Contrato Nº 234/2013, para acréscimo do quantitativo do item 5.1 Lote V, de 04 para 05.
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa Transdelta Locadora Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação nº 0224/2013-DLCA/SEAD/PI, ARP nº 010/2011, Liberação nº 0001/2013/PMT, referência ao pregão 088/2010-SRP/SEMA/PMT e Parecer PGE/PLC nº 129/2014.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Artur Moura Napoleão do Rego-Representante da Empresa Transdelta Locadora Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos-Secretário de Administração do Estado do Piauí/Interveniente.

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013.

Referência: Contrato Nº. 14/2013.

Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

Contratada: ADRIANA E. G. BEZERRA EPP.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato.

Fundamentação legal: De acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 03/02/2014.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Adriana Evly Gomes Bezerra (pela contratada).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013.

Referência: Contrato Nº. 20/2013

Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Contratado: ELIZÂNGELA CARDOSO OLIVEIRA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Vinculação: Artigo 2-A, IV, da Lei Estadual nº 5.309/2003, acrescido pela Lei nº 6.296/2013, de 07 de janeiro de 2013 e Lei nº 6.424/2013, de 24 de Setembro de 2013.

Data da assinatura: 03/02/2014.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante), Elizângela Cardoso Oliveira (contratado) e Paulo Ivan da Silva Santos (pela interveniente).

Of. 239

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 11 de março de 2014**, receberá proposta para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 12.023,99 M² EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, NESTE ESTADO.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.1545120.1095; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 21 de fevereiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013

Retificação do extrato do contrato nº 104/2013, publicado no DOE nº 229 de 02/12/2013.

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: Danro Papelaria Informática e Representações LTDA.

Onde lê-se: “Valor: R\$ 1.470 (um mil quatrocentos e setenta reais);
leia-se: “Valor: R\$ 5.880,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)”.

Of. 014

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014-SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014** – Contratação de empresa especializada na confecção de formulários impressos (BLOCOS DE CONTROLE DE PESAGEM E BLOCOS DE CONFERÊNCIA EXTERNA DE MERCADORIA EM TRÂNSITO), para os Postos Fiscais da Unidade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. Lote um, teve como vencedora a empresa, **SCRIBO FORMULARIOS LTDA**, CNPJ Nº **28.503.555/0001-75**, valor total R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), e do Lote dois, teve como vencedora a empresa, **ODIMILSON ALVES PEREIRA – ME**, CNPJ Nº **03.390.566/0001-00**, valor total R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais). Contratação financiada com recurso próprio.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Cyntya Teresa Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Atualização de Preço do seguinte Convênio:

Convênio: 399/2009-DCPR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais Produtivas de Jardim do Mulato - PI.

Objeto: Compreendido na “**Construção de 01 (um) Subprojeto de UPN (Unidade de Parto Normal)**”, no referido Município.

A atualização do preço do Convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, tendo em vista a necessidade de atualização do preço para viabilizar o cumprimento do objeto e o pleno objetivo do contrato.

Houve uma atualização no valor original do referido Convênio que é de **R\$ 170.859,44 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, quarenta e quatro centavos)**, passando o valor para o importe de **R\$ 262.623,50 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais, cinquenta centavos)**, atualizado com base no SINAPI referente à Agosto/2013, anexado no parecer técnico realizado pelo Setor de Engenharia.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais Produtivas de Jardim do Mulato - PI.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Atualização de Preço do seguinte Convênio:

Convênio: 418/2009-DCPR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Associação Comunitária dos Moradores do Porenquanto, Município de Jardim do Mulato - PI.

Objeto: Compreendido na “**Construção de 01 (um) Subprojeto de Unidade de Atendimento Ambulatorio**”, no referido Município.

A atualização do preço do Convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, tendo em vista a necessidade de atualização do preço para viabilizar o cumprimento do objeto e o pleno objetivo do contrato.

Houve uma atualização no valor original do referido Convênio que é de **R\$ 179.200,65 (cento e setenta e nove mil, duzentos reais, sessenta e cinco centavos)**, passando o valor para o importe de **R\$ 277.502,60 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e dois reais, sessenta centavos)**, atualizado com base no SINAPI referente à Agosto/2013, anexado no parecer técnico realizado pelo Setor de Engenharia.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Comunitária dos Moradores do Porenquanto, Município de Jardim do Mulato - PI.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Atualização de Preço do seguinte Convênio:

Convênio: 429/2009-DCPR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Pitombeira, Município de Jardim do Mulato - PI.

Objeto: Compreendido na “**Construção de 01 (um) Subprojeto de UBS (Unidade Básica de Saúde)**”, no referido Município.

A atualização do preço do Convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, tendo em vista a necessidade de atualização do preço para viabilizar o cumprimento do objeto e o pleno objetivo do contrato.

Houve uma atualização no valor original do referido Convênio que é de **R\$ 179.200,65 (cento e setenta e nove mil, duzentos reais, sessenta e cinco centavos)**, passando o valor para o importe de **R\$ 277.502,60 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e dois reais, sessenta centavos)**, atualizado com base no SINAPI referente à Agosto/2013, anexado no parecer técnico realizado pelo Setor de Engenharia.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Pitombeira, Município de Jardim do Mulato - PI.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Atualização de Preço do seguinte Convênio:

Convênio: 443/2009-DCPR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santana do Piauí - PI.

Objeto: Compreendido na “**Construção de 01 (um) Subprojeto de UBS (Unidade Básica de Saúde)**”, no referido Município.

A atualização do preço do Convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, tendo em vista a necessidade de atualização do preço para viabilizar o cumprimento do objeto e o pleno objetivo do contrato.

Houve uma atualização no valor original do referido Convênio que é de **R\$ 179.200,65 (cento e setenta e nove mil, duzentos reais, sessenta e cinco centavos)**, passando o valor para o importe de **R\$ 277.502,60 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e dois reais, sessenta centavos)**, atualizado com base no SINAPI referente à Agosto/2013, anexado no parecer técnico realizado pelo Setor de Engenharia.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santana do Piauí - PI.

Of. 090

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Alteração do Valor da Contrapartida da Prefeitura e de Dotação Orçamentária de Reforma e Adequação do Parque de Exposição Agropecuária de Floriano - PI, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 005/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Floriano - PI.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Reforma e Adequação do Parque de Exposição Agropecuária de Floriano - PI**”.

A prorrogação do Convênio tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos, bem como a mudança do valor de contrapartida da referida Prefeitura que era de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), passando para **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), tendo em vista, que houve questionamento do valor original da contrapartida inicial do referido Convênio.

A alteração tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, tendo em vista, a mudança da Natureza da Despesa, alterando a 44.90.51 para a 44.40.51, visando à efetivação dos pagamentos para manter um nível satisfatório nos serviços prestados.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Floriano - PI.

Vigência: 19/08/2014

Of. 077



O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contratonº: 020/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa R. R. Serviços e Representações LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Construção de 02 (duas) Casas de Farinha, 01 (uma) para a Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Gameleira dos Rodrigues no Município de Picos e 01 (uma) para o Povoado Vitória no Município de Palmeirais - PI**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa R. R. Serviços e Representações LTDA

Vigência: 02/04/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 11º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contratonº: 010/2008

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa R. R. Serviços e Representações LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Adequação do Sistema de Irrigação de Pastagem (aspersão fixa) para Sistemas de Irrigação Localizada, destinada a Área Piloto da Viticultura e Implantação de Sistema Rotativo de Pastagens, em Áreas Irrigadas no Projeto de Irrigação de Colônia do Gurgueira**”. O mesmo visa a execução das metas referentes ao **Convênio nº 7.93.07.0050/00-CODEVASF/Governo do Estado - SDR**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa R. R. Serviços e Representações LTDA

Vigência: 09/07/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 10º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contratonº: 006/2010

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa R. R. Serviços e Representações LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Implantação de 9,0 ha de Irrigação tipo aspersão fixa, com Implantação de Rede Elétrica com 800 m de Rede Trifásica e 300 m de Rede Secundária na Localidade Calumbi no Município de Jerumenha - PI**”. O mesmo visa a execução das metas referentes ao **Convênio nº 7.93.07.0297/00/00-CODEVASF/Governo do Estado - SDR**, em conformidade e especificações na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve o pagamento total dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa R. R. Serviços e Representações LTDA

Vigência: 09/07/2014

Of. 116

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Lagoa do Barro - PI, abaixo relacionado:

Convênio nº: 008/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro - PI

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a **SDR** e a **PREFEITURA**, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao **Convênio de Pavimentação de Paralelepípedo em Vias Públicas na Zona Rural, localidade de Santa Teresa do Município de Lagoa do Barro do Piauí**, no valor total de **R\$ 131.295,11**.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da **SDR**, em custear a execução do objeto, no importe de **R\$ 128.669,20**, em parcela única, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável com a contrapartida no importe de **R\$ 2.265,91**, em parcela única, correspondente a 5%, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 008/2014, Agência 3848-2, Conta Corrente nº 0046-7**.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro - PI

Vigência: 31/12/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Lagoa do Barro - PI, abaixo relacionado:

Convênio nº: 009/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro - PI

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a **SDR** e a **PREFEITURA**, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao **Convênio de Recuperação de Estrada Vicinal ligando a sede do Município à localidade Mimoso e ao Povoado Manguinha, Município de Lagoa do Barro do Piauí**, no valor total de **R\$ 345.973,15**.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da **SDR**, em custear a execução do objeto, no importe de **R\$ 328.674,48**, em duas parcelas iguais no valor de **R\$ 164.337,24**, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável com a contrapartida no importe de **R\$ 17.298,67**, em duas parcelas no valor de **R\$ 8.649,33**, correspondente a 5%, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 009/2014, Agência 3848-2, Conta Corrente nº 0047-5**.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro - PI

Vigência: 31/12/2014

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 18/14

PROCESSO Nº: AA.900.1.026524/13-77.

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHODÁGUA-PIAUI, CNPJ 01.612.595/0001-07

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Sem Contrapartida

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE

PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE: 100 – Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2014.

VIGÊNCIA: de 19.02.2014 a 11.10.2014.

SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Olho D'Água do CPF Nº 340.950.043-04.

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO: Nº 01/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – Setur,
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler
Objeto: Aquisição de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores do prédio da Setur, incluindo aplicação de peças pela contratada.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.494,33 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço objeto do contrato é de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência até o dia 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014

José Nataniel Lopes Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2013
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI
CONTRATADO: Oráculo Integração Ltda
OBJETO: renovação do Contrato por mais 60 (sessenta) dias referente à execução da reforma e ampliação do edifício sede da USAV de São Raimundo Nonato, bem como o aditamento contratual, com limite de acréscimo de 4,0%, conforme autorização legal prevista no art. 65, I, §1º, 2ª parte c/c art. 6º, I, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 3.875,65 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, em especial no que dispõe o art. 23, I, “a” e art. 54 e seguintes e pelo procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 003/2013, Processo Administrativo nº 15.204-3641/2013.
DATA: 19/02/2014

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013

EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2013-SEMAR/PI- Pregão Presencial nº 003/2012 – UESPI-PI. *Objeto: Locação de 20 (vinte) veículos tipo Pick-UP e 20 (vinte) veículos tipo popular. Valor do Contrato: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar da expedição da ordem de serviços. Validade do Contrato: até 18 (dezoito) meses a contar da expedição da ordem de serviços.* Contratante: Estado do Piauí / Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Contratada: R. F. DE A. FARIAS & CIA LTDA, CNPJ: 03.709.221/0001-21; Fonte de Recursos Tesouro Estadual: PTR 28101.04122902.188, ED: 33.90.39, Fonte: 100 e 112; Assinaturas: Dalton Melo Macambira (CPF nº 240.291.573-00) e Renato Ferreira de assunção Farias (CPF 714.330.073-04); Data de Assinatura: 01 de outubro de 2013.

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato

CONTRATO: 028/2013
CONTRATADO: EMPRESADIAGONALLOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
VALOR: O contratante pagará mensalmente à contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$47.580,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).
OBJETO: Prestação de serviços na forma de locação de veículos.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 14.203/0948-13, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria.
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. de Sampaio e José Bezerra Veras Júnior.

Teresina, 09 de dezembro de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. DE SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 050/2013

Processo Administrativo: AA.001.1.001254/13-40
Espécie: Contrato Nº 050/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Multicaixas LTDA.
Objeto: Prestação de serviços gráficos.
Data da assinatura: 20/12/2013.
Vigência: O presente contrato terá vigência PRORROGADA por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2014 até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e a empresa Multicaixas LTDA (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 003/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000167/14-20
Espécie: Liberação – Contrato Nº 003/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Irmãos Souza Comercio, Serviços e Representações LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: 53.404,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
I- Classificação Funcional: 300102
II- Elemento de Despesa: 3390-39
III- Fonte de Recursos: 0100.001.001- Tesouro Estadual.

Data da assinatura: 05/02/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Irmãos Souza Comercio, Serviços e Representações LTDA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000168/14-32
Espécie: Liberação – Contrato Nº 005/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Andrea Vasconcelos de Macedo EPP.
Objeto: Fornecimento de material expediente e de limpeza.
Valor: 15.440 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
I- Classificação Funcional: 300102
II- Elemento de Despesa: 3390-30
III- Fonte de Recursos: 0100.001.001- Tesouro Estadual.

Data da assinatura: 05/02/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Andrea Vasconcelos de Macedo – EPP (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000166/14-17
Espécie: Liberação – Contrato Nº 006/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e M. do P.S.S.Moura – EPP.
Objeto: Fornecimento de material expediente e limpeza.
Valor: 128.438,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
I- Classificação Funcional: 300102;
II- Elemento de Despesa: 3390-30;
III- Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
Data da assinatura: 05/02/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e M. do P.S.S.Moura – EPP (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000186/14-15
Espécie: Liberação – Contrato Nº 010/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Andrea Vasconcelos de Macedo- EPP.
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Valor: 3.125,00 (Três mil e cento e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 05/02/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Andrea Vasconcelos de Macedo- EPP (Contratada).

Of. 015



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência: Contrato 9912318024/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Francisco de Jesus Barbosa – Defensor Público Geral em Exercício e Joana D'arc da Silva Nery – Diretora Regional ECT/PI e Daniel Coutinho Castelo Branco – Gerente de Vendas ECT/PI.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o A PUBLICAÇÃO do Aviso de Licitação referente a Carta Convite 003/2014/CLP/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, página 40, referente as especificações do Material Permanente a ser Adquirido por esta entidade, ficando tais especificações devidamente retificadas na Carta Convite que poderá ser solicitada por qualquer pessoa com interesse em participar do certame. **Ficam mantidas as demais informações constantes na Carta Convite 003/2014.**

Signatários: Norma Brandão de Levenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e o Sr João Batista Aires – Contratado

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 021

Processo Administrativo nº 03360/2013 CLC/DPE

Convite nº 001/2014 – CLC/DPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da **empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA – CNPJ nº 02.577.913/0001-09**, vencedora do certame, do Convite nº 001/2014 – CLC/DPE, que tem como Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de Obra de Reforma e Ampliação do prédio onde funcionará a Categoria Especial, localizada na Rua Tibério Nunes, nº 189, Bairro Cabral, Teresina-PI, conforme detalhes de projeto e planilhas com as especificações dos serviços, referente ao **Processo Administrativo nº 03360/13/CPL/DPE**, tendo como valor Global de **R\$ 66.439,06 (sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Julgamento de Propostas do procedimento realizado no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2014, anexa.

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2014.

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Processo Administrativo nº 03360/2013/CLC/DPE

Carta Convite nº 001/2014/CLC/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03360/2013/CLC/DPE, Carta Convite nº 001/2014/CLC/DPE), e a motivação do Setor competente, conforme consta do Memorando nº 118/2013 da **Gerência Administrativa**, de 23/10/2013, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da **empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA – CNPJ nº 02.577.913/0001-09**, vencedora do certame, a qual se compromete em realizar a execução de Reforma e Ampliação do prédio onde funcionará a Categoria Especial, localizada na Rua Tibério Nunes, nº 189, Bairro Cabral, Teresina-PI, referente ao **Processo Administrativo nº 03360/2013/CLC/DPE**, no valor **global de R\$ 66.439,06 (sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos) com prazo de execução de 30 (trinta dias)**, com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2014, anexa.

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 023



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 011/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Malha Rodoviária Estadual, na Rodovia PI-116, trecho: Entr. BR-042 (Camurupim)/ Luis Correia, com extensão de 39,00 km; PI-315, trecho: Entr. PI-115 (km21)/ Macapá, com extensão de 8,270 km; PI-301, trecho: Entr. BR-402/Cajueiro da Praia, com extensão de 18,00 km; PI-302, trecho: Entr. PI-301/Barra Grande, com extensão de 13,00 km; PI-303, trecho: Entr. BR-343/Bom Princípio do PI, com extensão de 18.500 km; PI-116, trecho: Ponte do Rio Iguacu/Pedra do Sal, com extensão de 16,00 km; PI-116, trecho: Ponte do Rio Iguacu/Pedra do Sal; Sub trecho: Entr. PI-116 (km 09)/Ilha Grande, com extensão de 4,300 km; Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-343 (km 03)/ Lagoa do Portinho, com extensão de 3,200 km; De Ligação, trecho: Entr. PI-116 (Rotatória do Coqueiro)/Praia do Coqueiro, com extensão de 1,00 km; PI-303, trecho: Burity dos Lopes/Barra do Longá, com extensão de 8,00 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 20 de fevereiro de 2014.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 12 (doze) de março de 2014, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas e Avenidas no município de Murici dos Portelas - PI, com área total de 12.480,00 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 20 de fevereiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 12 (doze) de março de 2014, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Sigefredo Pacheco - PI, com área total de 14.374,00 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 20 de fevereiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 012/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em AAUQ e Micro Revestimento de diversas Ruas no município de Guadalupe - PI, com uma extensão total de 7.550,00 m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 20 de fevereiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 036

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGAO: FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVO DO PIAUÍ Dispensa de Licitação nº 35/2014 - Processo nº 35/2014

Contratado: Paulo Fernandes Moura

Objeto: Referente à serviços gráficos para a criação da marca da campanha de 2014 - "Ano da Pesquisa Científica"

Valor: R\$ 2.800,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 36/2014 - Processo nº 36/2014

Empresa: Comercial Equip Ltda

Objeto: referente à aquisição de matéria de expediente e cartuchos Epson.

Valor: R\$ 641,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

[Dispensa de Licitação nº 39/2014 - Processo nº 39/2014

Empresa: O Dia Agência LTDA

Objeto: Referente à 02 (duas) assinaturas anual do Jornal O Dia Agência LTDA para a Fundação Antares

Valor: R\$ 1.000,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 40/2014 - Processo nº 40/2014

Empresa: O Dia Agência LTDA

Objeto: Referente a assinatura anual do Jornal O Dia Agência LTDA para a TV Delta em Parnaíba - PI.

Valor: R\$ 500,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 084



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL**



- AVISO DE LICITAÇÃO -

Tomada de Preços nº 01/2014-CPL/PMPI

Objeto: Obras e reformas em prédios da PMPI: **LOTE nº 01 - Reforma da RONE/PMPI** situado na Av. Alameda Parnaíba, s/nº norte, Bairro Matinha, zona norte desta Capital; **LOTE nº 02 - Reforma Posto de Policiamento Ostensivo - PPO, do Bairro Esplanada, para sediar nova Companhia do BPCom/Esplanada**, localizado na Avenida Santa Madre Paulina, s/nº, conjunto residencial Esplanada, nesta Capital.

Data de Abertura do Procedimento (entrega dos envelopes de Habilitação e propostas): 14/03/2014, às 09h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí - QCG/PMPI, situada na Av. Higinio Cunha, 1750, CEP 64014-220, fone: (86) 8819-3691, Ilhotas, em Teresina-PI.

Entrega do Edital e Informações: disponível a partir de 24/02/2014, de 08h as 12h. No endereço supra, ou qualquer informação com a Comissão Permanente de Licitação da PMPI, e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com. Os interessados deverão providenciar *pendrive* ou CD-ROM, para aquisição do edital e seus anexos, ou solicitá-los por meio eletrônico.

Jose A. Norberto de Moura, CAPPM.
Presidente da CPL/PMPI

VISTO: EM ____/____/____

GERARDO REBELO FILHO - Cel. PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA VARAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA VARAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: A extensão primária 13.8KV com instalação de uma subestação aérea trifásica de 30KVA na tensão 13.800/380/220 V, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI, para atender um pátio de veículos, situado na Rua Projetada S/N, Bairro Pantanal, na cidade de Picos-PI.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Carlos Alberto Alves Rufino.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato Nº 002/2012 celebrado entre as partes aqui qualificadas a contar do dia 14 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Emanuel Kerley Normando de Queiroz.

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos Administrativos nº AA.118.000376/13-51-ADH/PI e AA.118.000048/14-23-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Catorze do Contrato nº 029/2013-ADH/PI, firmado em 07 de agosto de 2013, estabelecendo-se o seguinte:

1 – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2 – Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014.

PARTES:

Contratante: AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Antônio da Fonseca Castelo Branco

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

*Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos Administrativos nº AA.118.000376/13-51-ADH/PI e AA.118.000047/14-10-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Catorze do Contrato nº 030/2013-ADH/PI, firmado em 07 de agosto de 2013, estabelecendo-se o seguinte:

1 – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2 – Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014..

PARTES:

Contratante: AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Antônio da Fonseca Castelo Branco

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

*Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI*

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012-ADH/PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos Administrativos nº AA.118.001382/11-41-ADH/PI e AA.118.0001427/13-36-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012-ADH/PI, firmado em 07 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1 – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2 – Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014

PARTES:

Contratante: AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Antônio da Fonseca Castelo Branco

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

*Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI*

Of. 149

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2013-ADH/PI

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 032/2013-ADH/PI

OBJETO: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 032/2013, a pedido da contratada, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe o Artigo 5º, IV, da Lei 5.309/2013.

PARTES:

Contratante: AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: AMANDA FARIAS SILVA, RG nº 2.279.315 SSP-PI, CPF nº 014.162.913-42, residente e domiciliada nesta Capital.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.

*Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI*

Of. 141

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013-ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000152/14-61.

DAPRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 014/2013, de 13/03/14 até 13/03/15, conforme cláusula décima primeira do contrato 014/2013.

PARTES:

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: empresa **GERSON S. ROCHA-ME**, com sede na cidade de Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 363, bairro Centro, Cep: 64.001-010, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.672.197/0001-21, neste ato representado por o senhor **GERSON SANTOS ROCHA**

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2013-ADH/PI**

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013-ADH/PI.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000153/14-74.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 034/2013, de 13/03/14 até 13/09/14, conforme cláusula décima primeira do contrato 034/2013.

PARTES:

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: empresa **GERSON S. ROCHA-ME**, com sede na cidade de Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 363, bairro Centro, Cep: 64.001-010, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.672.197/0001-21, neste ato representado por o senhor **GERSON SANTOS ROCHA**

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2013-ADH/PI**

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.000154/14-87.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 037/2013, de 19/03/14 até 19/09/14, conforme cláusula décima primeira do contrato 037/2013.

PARTES:

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: empresa **VICENTINA M. NASCIMENTO**, com sede na cidade de Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Rua João Cabral, n.º 263, bairro Centro, Cep: 64.018-030, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.389.647/0001-57, Inscrição Estadual nº 19.495.589-3, neste ato representado pela senhora **VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo Pregão Presencial- SRP nº 016/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos em geral, material hospitalar, odontológicos e correlatos (Permanente) – Acréscimos nos preços unitários dos itens registrados. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência: a partir da assinatura do termo aditivo até o término do contrato primitivo. Valor: Lote II – Material Hospitalar – Os preços registrados encontram-se disponíveis na publicação deste extrato no DOM-PI. Recursos: FMS, PAB e outras receitas próprias. Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/02/2014.

Picos (PI), 20 de fevereiro de 2014.
Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira.

P. P. 16696

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO GERAL DO PESSOAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - AGEPEN-PI** CNPJ: 19.341.370/0001-10, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria. A consignatária realizará suas operações nos códigos 714 e 746.

Validade: 12 meses
Expedição: 11/02/2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS** CNPJ: 67.865.360/0001-27, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria. A consignatária realizará suas operações no código 768.

Validade: 12 meses
Expedição: 12/02/2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** CNPJ: 42.150.987/0001-70, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria. A consignatária realizará suas operações no código 762.

Validade: 12 meses
Expedição: 12/02/2014

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 487



INDUSTRIAS DUREINOS/A
CNPJ – 10.981.488/0001-39
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 08(oito) horas do dia 24 de Março de 2014, na sede social, na Rua Deputado Paulo Ferraz, 4688 – Teresina - PI, CEP – 64.078-820, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Decidir sobre abertura de filial, com finalidade de transporte de cargas e outros.

Teresina(PI), 20 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração

P. P. 16675
3-3

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ CEPD/PI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatorze, às nove horas o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí – CEPD/PI, se reuniu em sessão ordinária no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Pinel, seiscentos e vinte, bairro Cabral, na cidade de Teresina, Estado do Piauí para eleição das entidades não governamentais que comporão o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí para o biênio 2014/2016, onde estavam presentes os seguintes representantes: Edmilson Ribeiro da Silva – ASA, José Gouveia de Oliveira – Associação Casa do Oleiro, Antonio Rodrigues Filho – Associação de desenvolvimento Casa de Compadre, Francisco Olivian M. Pinto – Comunidade Terapêutica BETESDA, Ricardo Santos de Deus Cruz – CEDROGAS, Eliane Lopes da Silva – Fazenda da Paz, Ricardo de Sousa Farias – Fraternidade Terapêutica “O amor é a resposta”, Simone de Sousa Castro – Fundação Padre Pio “Casa de Vida Verdadeira”, Rosy do Nascimento Santos – Fazenda da Esperança – Campo Maior, Maria Elizete Silva – PM/PROERD, Cicera Andrade – SASC, Raimunda Gomes Costa, SEDUC, Danielle Travassos – SEJUS, Ana Lucia Gonçalves – OAB/ Seção Piauí, O processo de eleição foi coordenado pela comissão eleitoral composta pelos seguintes representantes: Ricardo Santos de Deus Cruz – Presidente da Comissão representante da CEDROGAS, Ana Lucia Gonçalves – representante da OAB/ Seção Piauí, Raimunda Gomes Soares Costa – representante da SEDUC. Foi convidada para acompanhar o processo eleitoral a representante do Ministério Público Estadual Dra. Leida Diniz. Sendo que a mesma não compareceu. O presidente da comissão eleitoral inicia os trabalhos explicando sobre como se dará o processo de votação. E ainda faz a leitura do diário oficial das organizações não governamentais habilitadas para o processo eleitoral. E explica que das instituições que se inscreveram somente o Instituto Semeando Vidas – INSEVI não foi habilitado. Segue nominalmente as instituições habilitadas: **Comunidade Terapêutica BETESDA, Ação Social Arquidiocesana – ASA, Desafio Jovem do Piauí, Associação Casa do Oleiro, Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança, Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí – OAB PI, Fazenda da Paz, Fundação Padre Pio, Fraternidade Terapêutica O Amor é Resposta, Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre, Fundação Terapêutica Monte Tabor, Movimento Pela Paz na Periferia – MP3, Grupo Oficina da Vida.** Em seguida o presidente faz a contagem das cédulas. Sendo 12 cédulas. Procedeu-se então à apuração, obtendo-se o seguinte resultado: Ação Social Arquidiocesana – 12 votos, Associação Casa do Oleiro – 10 votos, Associação Civil Desafio Jovem do Piauí – DJOPI - 06 votos, Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre – 11 votos, Comunidade Terapêutica BETESDA – 11 votos, Fazenda da Paz – 07 votos, Fraternidade Terapêutica “O Amor é a Resposta” – 11 votos, Fundação Padre Pio “Casa de Vida Verdadeira” – 10 votos, Fundação Terapêutica Monte Tabor – 12 votos, Oficina da Vida – 07 votos, Movimento pela Paz na Periferia – MP3 – 11 votos, Obra Social Nossa Senhora da Glória “Fazenda da Esperança” – 12 votos, Ordem dos Advogados do Brasil/OAB Seção PI – 11 votos. Concorreram ao pleito 13 instituições para 12 vagas. Assim a Associação Civil Desafio Jovem do Piauí – DJOPI com 06 votos ocupará a vaga de suplente. Encerrada a

apuração, como não houve impugnações ao resultado, o mesmo foi homologado, com os seguintes eleitos: **Ação Social Arquidiocesana - ASA, Associação Casa do Oleiro, Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre, Comunidade Terapêutica BETESDA, Fazenda da Paz, Fraternidade Terapêutica “O Amor é a Resposta”, Fundação Padre Pio “Casa de Vida Verdadeira”, Fundação Terapêutica Monte Tabor, Oficina da Vida, Movimento pela Paz na Periferia – MP3, Obra Social Nossa Senhora da Glória “Fazenda da Esperança”, Ordem dos Advogados do Brasil/OAB Seção PI.** E não havendo mais nada acrescentar ou a discutir o Presidente da Comissão eleitoral Sr. Ricardo Santos de Deus Cruz juntamente com os demais membros da comissão agradece a presença de todos assim encerra-se a reunião e eu Anne Frank Cunha Alcântara de Sousa Secretária Executiva deste conselho larei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ricardo Santos de Deus Cruz – Presidente da comissão eleitoral – representante da CEDROGAS

Raimunda Gomes Soares Costa – membro da comissão eleitoral – representante da SEDUC

Ana Lucia Gonçalves – membro da comissão eleitoral – representante da OAB Seção PI

Mantovani Lopes de Oliveira – Fraternidade Terapêutica “O amor é a resposta”

José Gouveia de Oliveira – Associação Casa do Oleiro

Simone de Sousa Castro – Fundação Padre Pio

Francisco Olivian Mota Pinto – Comunidade Terapêutica BETESDA

Eliane Lopes da Silva – Fazenda da Paz

Apolinário da Cunha – Fundação Terapêutica Monte Tabor

Edmilson Ribeiro da Silva - ASA

Cicera Andrade – SASC

Leandro Souza – MP3

Rosy do Nascimento Santos – Obra Social Nossa Senhora da Glória “Fazenda da Esperança,

Antonio Rodrigues Filho - Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre,

Valter Francisco da S. Junior – Grupo Oficina da Vida,

Mj. Maria Elizete de Lima Silva – PM/PROERD.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ
CEPD/PI

ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO PIAUÍ – CEPD/PI PARA O
BIÊNIO 2014/2016.

Aos trinta e um dias do mês de novembro de dois mil e treze, o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí - CEPD/PI se reuniu em sessão ordinária em sua sede, localizado na Avenida Pinel, seiscentos e vinte, bairro Cabral na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para a **Eleição e Posse da nova Diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí, biênio 2014/2016**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Ricardo Santos de Deus – CEDROGAS, Cicera Andrade – SASC, Adriana Lebre – Câmara de Enfretamento ao Crack e Outras Drogas, Edmilson Ribeiro – ASA, Maria do Rosário Barbosa – SESAPI, Leandro Sousa – MP3, Raimunda Gomes Soares Costa – SEDUC, Danielle Travassos – SEJUS, Mj. Maria Elizete Lima Silva – PM/PROERD, Rosy do Nascimento Santos – Fazenda da Esperança – Campo Maior, Mantovani Lopes – Fraternidade Terapêutica “ O amor é a resposta”, Valter Francisco Junior – Grupo Oficina da Vida, Apolinário da Cunha – Fundação Terapêutica Monte Tabor, Ana Lúcia Gonçalves – OAB Seção PI, Eliane Lopes da Silva – Fazenda da Paz, José Gouveia de Oliveira – Casa do Oleiro, Giorgione Gonçalves Batista – Fundação Padre Pio, Francisco Olivan M. Pinto – Comunidade Terapêutica BETESDA, Patricia Melo Sousa - SEFAZ. A Comissão eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: Ricardo Santos de Deus Cruz – Presidente da Comissão e representante da CEDROGAS, Ana Lucia Gonçalves – representante da OAB/ Seção Piauí, Raimunda Gomes Soares Costa – representante da SEDUC. Verificando a existência de quórum para realização desta reunião o presidente da comissão eleitoral deu início aos trabalhos com a leitura dos informes: 01. Convite: O Espaço de Acolhimento e Valorização da Vida tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da cerimônia de comemoração da vida no dia 31 de Janeiro as 18h, o qual fica localizado na Rua Balsas, 910, Matadouro, Teresina, Pi. 02. Ofício nº 138/2014 – GAB/SASC. Com os nossos cumprimentos, indicamos a seguir as representantes titular e suplente, desta secretaria para compor esse CEPD-PI durante o Biênio 2014/2016. Titular Perpetua Mary Neiva Santos Madeira Moura e Suplente: Cicera Romana Andrade da Silva. 03. Ofício 028/2014. Ao cumprimentarmos V.Sª estamos encaminhando para os devidos fins o ofício nº 023/2014 – GCG da Polícia Militar do Piauí, referente a substituição do representante titular da PMPI neste conselho. Segue cópia do ofício em anexo. 04. Ofício GAS nº 05/2014. Cumprimentamos V.Sª. Encaminhamos a técnica da Gerência de Atenção à Saúde Mental, Maria do Rosário B.S Sousa para representar a conselheira Josileide da Silva Trindade, nesta data 31/01/2014. 05. Inscrição da Chapa Renovação. Solicito a inscrição da chapa renovação no processo eleitoral da Diretoria do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas para o biênio 2014/2016 na forma da composição abaixo: Presidente: Polícia Militar – PROERD, Vice Presidente: Obra Social Nossa Senhora da Glória “Fazenda da Esperança”, 1º secretário: Câmara Estadual de Enfretamento ao Crack e Outras Drogas, 2º Secretário: Associação Casa do Oleiro. O Srº Ricardo Cruz apresenta a chapa inscrita e pergunta à plenária se alguém deseja candidatar-se para concorrer ao pleito. Porém não havendo mais nenhuma chapa a ser inscrita, a eleição inicia-se com chapa única **RENOVAÇÃO**. Encerrando-se a votação a comissão deu início ao processo de apuração dos votos. Estavam aptos a participar desta eleição com direito a voto 24 (vinte e quatro) instituições sendo 12(doze) organizações governamentais - OG's e 12(doze) não governamentais – ONG's. Comparecem para a eleição 19 (dezenove) instituições sendo 11(onze) ONG's e 08 (oito) OG'S. Feita a contagem dos votos sendo obtidos 18 (dezoito) votos para a Chapa 01- RENOVAÇÃO e 01(um) voto nulo. O resultado final foi eleita a chapa nº 01- RENOVAÇÃO, com a seguinte composição: **Presidente: Polícia Militar – PROERD representada por Mj. Maria Elizete Lima Silva, Vice Presidente: Obra Social Nossa Senhora da Glória “Fazenda da Esperança”, representada por Rosy do Nascimento Santos, 1º secretário: Câmara Estadual de Enfretamento ao Crack e Outras Drogas representada por Adriana Lebre, 2º Secretário: Associação Casa do Oleiro representada por Jose Gouveia de Oliveira.** O resultado da votação foi homologado pela Comissão Eleitoral. Em seguida foi empossada a nova diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí. CEPD/PI. E não havendo mais nada acrescentar ou a discutir o Presidente da Comissão Eleitoral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu Anne Frank Cunha Alcântara de Sousa Secretária Executiva deste conselho lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ricardo Santos de Deus – Presidente da comissão eleitoral e representante CEDROGAS,

Ana Lúcia Gonçalves – membro da comissão eleitoral e representante da OAB Seção PI

Raimunda Gomes Soares Costa – membro da comissão eleitoral e representante da SEDUC

Cicera Andrade – SASC,

Adriana Lebre – Câmara de Enfretamento ao Crack e Outras Drogas,

Edmilson Ribeiro – ASA,

Maria do Rosário Barbosa – SESAPI,

Leandro Sousa – MP3,

Danielle Travassos – SEJUS,

Mj. Maria Elizete Lima Silva – PM/PROERD,

Rosy do Nascimento Santos – Fazenda da Esperança – Campo Maior,

Mantovani Lopes – Fraternidade Terapêutica “ O amor é a resposta”,

Valter Francisco Junior – Grupo Oficina da Vida,

Apolinário da Cunha – Fundação Terapêutica Monte Tabor,

Eliane Lopes da Silva – Fazenda da Paz,

José Gouveia de Oliveira – Casa do Oleiro,

Giorgione Gonçalves Batista – Fundação Padre Pio,

Francisco Olivan M. Pinto – Comunidade Terapêutica BETESDA,

Patricia Melo Sousa - SEFAZ.

Teresina, Pi 31 de Janeiro de 2014.



O Sr. **MARCOS ANTONIO MILLANI**, Inscrito no CPF/MF sob o nº 3 92.261.310-15, torna público que recebeu a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** nº D001164/13-002265/13 junto à SEMAR – PI em 17/12/2013, para o Imóvel Rural denominado **FAZENDA SOL NASCENTE**, localizado na Zona Rural do Município de Monte Alegre do Piauí - PI.

P. P. 16690

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei nº 8.028, de 12 de Abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de Junho de 1990, expediu para Green Mind Desenvolvimento Sustentável Ltda. CNPJ: 09.385.103/0001-91, localizada na Rua Mourato Coelho nº 798 – Cj 112 - São Paulo - SP a Prorrogação de Licença Prévia para construção de Complexo Turístico - Empreendimento Maramar no povoado Macapá - Praia Maramar, Município de Luis Correia - PI de acordo com o processo nº D001120/13 – 000792/13.

P. P. 16691

LICENÇA AMBIENTAL

ITAPISSUMAS.A., CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à lavra de calcário da área QX-11 (Processo DNPM 803.051/2005) no município de Pio IX – PI. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

P. P. 16693

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI, para Perfuração um Poço Tubular na Localidade Pé da Serra (Sítio Pé da Serra), Zona Rural, Simões-PI.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI, para Perfuração um Poço Tubular na Localidade Queimada (Sítio Queimada), Zona Rural, Simões-PI.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - CNPJ 33.541.368/0187-34, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a ser perfurado : Substação Abaixadora 230/69KV da CHESF na Localidade Taboca do Pau Ferrado, município de Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba a reservar 1.642,5 m³/ano do poço: Latitude 05°05' 16,62"S e Longitude 42°41' 18,21" W, para consumo humano.

P. P. 16694

INDUSTRIAS DUREINOS/A
CNPJ - 10.981.488/0001-39
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 12.955.447,74

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.013

DATA, HORA E LOCAL : 14/11/2013, as 08:00 horas na sede social na Rua Deputado Paulo Ferraz 4.688 - Teresina - PI. **PRESENCAS** : Acionistas representando 99,98% do capital votante, **CONVOCAÇÃO** : Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 15, 16 e 17/10/13e no Diário do Povo, edições de 12, 13 e 14/10/2.013 **MESA DIRIGENTE** : João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES** : Por unanimidade foi efetuada a possibilidade de criação de filial com a mesma atividade da matriz ou não; a inclusão de atividades de transporte rodoviário de cargas; elevação do seu capital social; ao modo de convocação para reuniões do conselho; a composição e mandato da diretoria; a competência do Diretor-Administrativo e a revogação do Artigo 47. Posta a matéria em discussão e votação foi deliberada pela unanimidade dos presentes a Alteração dos Art. 2º, Parágrafo único do Art. 2º, 3º, 5º, Parágrafo Primeiro do Art. 29, 33º, 34º, 45º dos Estatutos Sociais; **ARQUIVAMENTO** : Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 302459 em 29/01/2014. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

INDUSTRIAS DUREINOS/A
CNPJ - 10.981.488/0001-39
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 12.955.447,74

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2.013

DATA, HORA E LOCAL : 31/05/2013, as 08:00 horas na sede social na Rua Deputado Paulo Ferraz 4.688 - Teresina - PI. **PRESENCAS** : Acionistas representando 99,98% do capital votante, **CONVOCAÇÃO** : Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 15, 16 e 17/05/13e no Diário do Povo, edições de 15, 16 e 17/05/2.013 **MESA DIRIGENTE** : João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES** : Por unanimidade foi efetuada a **exclusão da acionista ATRIUM PARTICIPAÇÕES CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ: 00.861.397/0001-06, com sede na rua Benedito Lapin , nº 90, Bairro Itain Bibim, São Paulo-SP, CEP: 04.532-040, do quadro societário, com reembolso do valor -patrimonial ou econômico destas, face os prejuízos que sua participação societária tem causado ao objeto social perseguido pela sociedade.** Posta a matéria em discussão e votação foi deliberada pela unanimidade dos presentes a exclusão da acionista em questão sendo que prazo para esta obter seu reembolso é de 30 dias, mesmo para reembolso no caso de exercício do direito de retirada. Em seguida o Presidente informou que as demais disposições estatutárias permaneceriam sem alteração, determinando que fosse procedida a consolidação dos Estatutos para posterior registro junto aos Órgãos competentes.; **ARQUIVAMENTO** : Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 303027 em 10/02/2014. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

P. P. 16695



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Escola de Governo do estado do Piauí – EGEPI

Retificação do aviso dos resultados das análises de currículos e pré-projetos dos candidatos a vagas nas especializações nas áreas de gestão de pessoas e gestão pública.

A Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí - SEAD, por meio da Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI – de acordo com edital 01/2013, publicado no DOE nº 247, de 30/12/2013 pp. 2/36, e republicado nos DOE nº 12, de 17/01/2014, pp. 36/40, e nº 22, de 31/01/2014, p. 30, e DOE nº 31, de 13/02/2014, pp. 21/22 – retificam o resultado da análise curricular e pré-projetos dos candidatos a vagas nas especializações nas áreas de Gestão de Pessoas e Gestão Pública.

O resultado final será homologado pela SEAD/EGEPI dia 26/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
 Secretário de Administração

Raimundo José Mendes Silva
 Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS – CONVENIO EGEPI

A coordenação da Pós-Graduação do curso de especialização em Gestão de pessoas, por intermédio do seu coordenador, por M.Sc. Geazi Alves de Farias, considerando as inscrições realizadas em seus respectivos e, considerando a não existência de possibilidade de preferência de curso, conforme reza o edital n.º 001/2013 em seu item 1.2.3, que diz "o candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para o curso [...]", sendo vedada, portanto, a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso tendo essa coordenação verificado tal procedimento, vimos a lista de resultado da avaliação de títulos da especialização em gestão de pessoas no último dia 18 de fevereiro, para a seguinte e definitiva lista:

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
1	8	Maria da Paz Bandeira de Oliveira	96,0
2	24	Maria do Socorro Pinto Sousa	94,0
3	12	Humberto Lustosa de Sousa	88,0
4	16	Márcio Charlei Dias Pessoa	87,0
5	19	Maria Rita de Cássia Dantas	85,0
6	31	Conceição de Maria Medeiros Lustosa Diniz	85,0
7	9	Francisca Devonete Rabêlo Trres	83,0
8	11	Ana Virgínia Cavalcante Melo	82,0
9	42	Ildete Andrade dos Santos	82,0
10	2	Antônio Alex Gomes Damasceno	81,0
11	4	Marco Antônio Bezerra	79,0
12	30	Teresa Dalva Monteiro Bezerra Ulisses	76,0
13	7	Maria do Socorro Gomes Ferreira	76,0
14	28	Maria Barbosa Viana	75,0
15	18	Silvestre Pereira da Silva Neto	75,0
16	15	Gardênia Gomes Lima Amorim	75,0
17	17	Kleiton Holanda Pereira	75,0
18	33	Luiziane Rodrigues Barbosa	74,0
19	43	Elimar Gonçalves da Mata	72,0
20	23	David Stanhy de Carvalho Silva	71,0

21	10	Elizete Dias dos Reis Pereira de Almeida	70,0
22	1	Vera Lcia de Lima Silva	70,0
23	13	Elizabeth de Moraes Sousa	70,0
24	32	Jaciara Torres Pacheco	70,0
25	26	Maria Auxiliadora Martins Rameiro	70,0
26	35	Elaine Torres Castelo Branco Burity	70,0
27	20	Karyne Ribeiro da Silva	70,0
28	5	Roseli Barbosa Monteiro dos Santos	70,0
29	14	Rosana Maria Pereira da Silva	70,0
30	3	Antônio Lindenberg Sousa e Silva	70,0
31	38	André Cardoso Jung Batista	70,0
32	34	Ana Célia Santos Matos	70,0
33	6	Rogério de Oliveira Andrade	70,0
34	44	Jocy Vandira Nascimento Oliveira Mendes	70,0
35	27	Josenilda Fernandes de Sá	70,0
36	47	Ionadson Marques Bastos	70,0
37	48	Francisca Moura da Silva	70,0
38	40	Thiago Almeida Nascimento	70,0
39	45	Leonardo Pereira da Silva	70,0
40	46	Maria Creusa Moura Costa	70,0
41	36	Mayrla Keli da Silva Santos	70,0
42	37	Simone Costa Ferreira	70,0
43	25	Janne Euyre Moura Oliveira	70,0
44	21	Letícia Márcia do Rêgo Ribeiro	70,0
45	22	José Eugênio Raulino Barbosa	70,0
46	29	Cleiton Carlos Silva Sabino	70,0
47	41	Gisele de Araújo Oliveira	70,0
48	39	Mara Lilinne Leal de Sousa Lima	70,0

Teresina/PI. 21 de fevereiro de 2014.

M.Sc. Geazi Alves de Farias
 Coordenador do curso

RETIFICAÇÃO RESULTADO PROVA DE TÍTULO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA CONVÊNIO EGEPI.

A coordenação da Pós-Graduação de Gestão Pública por intermédio do coordenador Allen da Costa Araújo altera o resultado da prova de título da especialização em gestão pública.

Onde se lê:

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
1	19	JOSE DE RIBAMAR BENTO FILHO	96,0
2	30	MARIA DO AMPARO PEREIRA DE SOUSA AZEVEDO	90,0
3	33	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	85,0
4	25	DBORA LIDIANE CASTRO DE MOURA	83,0
5	43	CYNTIA RAQUEL DA COSTA FALCÃO	82,0
6	42	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	80,0
7	27	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA	79,5
8	31	ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ	79,5
9	23	CELSON LUIZ MACHADO DE ARAUJO COSTA	79,5
10	20	ORLANDO RAMOS LIMA	79,5

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 • Nº 38

11	28	VALDIRENE GUEDES DE MOURA	79,5
12	17	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	79,5
13	13	ANGELA MARIA LEITE BARROSO	79,0
14	37	SIDNEY BARBOSA VIANA	78,5
15	46	VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO	78,5
16	24	MAGNOLIA DE FRANÇA TELES RODRIGUES	78,5
17	22	KATIANE LEAL ALENCAR	78,5
18	16	SILVIA ERICA CASTRO DE ARAUJO	78,5
19	15	CLEIDY MARIA DE OLIVEIRA COSTA	78,5
20	14	EDENILSON RIBEIRO DA SILVA	78,5
21	12	PAULA SANTOS BARBOSA	78,5
22	11	ELDA MARIA DE CARVALHO	78,5
23	10	JOSELMA MARIA DA SILVA	78,5
24	9	THOMAZ JOSE DE OLIVEIRA	77,0
25	7	FLAVIA SALES DE OLIVEIRA	77,0
26	6	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MENDES	76,5
27	5	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	76,5
28	50	JANAINA DE SOUSA AMORIM	76,5
29	49	FRANCISCA EDNA DE ARAUJO BRITO	76,5
30	41	JONEUDO LUJAN SOARES VIEIRA	76,5
31	34	EMERSON TAVARES ROCHA	76,5
32	35	AMELIA MARIA CORTEZ VELOSO	76,5
33	4	HAMYLTON LEMOS E SILVA	76,5
34	3	MARIA DA CRUZ DA SILVA	76,5
35	2	LEONARDO FONTES MENEZES	76,5
36	1	ALBERTO DA AREA LEÃO C. NETO	76,5
37	48	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	76,5
38	47	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA RIBEIRO NOGUEIRA	76,5
39	45	ALEX GONÇALVES ALMENDRA	76,5
40	44	SILVANA GOMES RODRIGUES	76,5
41	40	LUIZA MARIA DA SILVA	76,5
42	39	MARCOS ANTONIO DE SOUSA BARBOSA	76,5
43	36	EDUARDO PENHA VIVEIROS	76,5
44	51	MAUREEN JULIANA DE ALMEIDA VELOSO LOPES	76,0
45	52	JOCIEIDA RODRIGUES DA SILVA VAZ VERTOÇA	76,0
46	53	SILMARA MARIA NUNES DA SILVA	76,0
47	38	ANA LUIZA TOURINHO DO PADRO LOPES	70,0
48	28	ROMULO BRUNO SOUSA SILVA	70,0
49	32	ANA LUCIA OLIVEIRA DE JESUS	70,0
50	8	IRIS VICENTINA DA SILVA SOUSA LIMA LOPES	70,0
51	21	KIRENE VAZ GOMES	60,0

Leia-se:

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
1	19	JOSE DE RIBAMAR BENTO FILHO	96,0
2	30	MARIA DO AMPARO PEREIRA DE SOUSA AZEVEDO	90,0
3	33	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	85,0
4	25	DBORA LIDIANE CASTRO DE MOURA	83,0
5	43	CYNTIA RAQUEL DA COSTA FALCÃO	82,0
6	42	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	80,0
7	27	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA	79,5
8	31	ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ	79,5
9	23	CELSO LUIZ MACHADO DE ARAUJO COSTA	79,5
10	20	ORLANDO RAMOS LIMA	79,5
11	28	VALDIRENE GUEDES DE MOURA	79,5
12	17	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	79,5
13	13	ANGELA MARIA LEITE BARROSO	79,0
14	37	SIDNEY BARBOSA VIANA	78,5
15	46	VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO	78,5
16	24	MAGNOLIA DE FRANÇA TELES RODRIGUES	78,5
17	22	KATIANE LEAL ALENCAR	78,5
18	16	SILVIA ERICA CASTRO DE ARAUJO	78,5
19	15	CLEIDY MARIA DE OLIVEIRA COSTA	78,5
20	14	EDENILSON RIBEIRO DA SILVA	78,5
21	12	PAULA SANTOS BARBOSA	78,5
22	11	ELDA MARIA DE CARVALHO	78,5
23	10	JOSELMA MARIA DA SILVA	78,5
24	9	THOMAZ JOSE DE OLIVEIRA	77,0
25	7	FLAVIA SALES DE OLIVEIRA	77,0
26	6	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MENDES	76,5
27	5	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	76,5
28	50	JANAINA DE SOUSA AMORIM	76,5
29	49	FRANCISCA EDNA DE ARAUJO BRITO	76,5
30	41	JONEUDO LUJAN SOARES VIEIRA	76,5
31	34	EMERSON TAVARES ROCHA	76,5
32	35	AMELIA MARIA CORTEZ VELOSO	76,5
33	4	HAMYLTON LEMOS E SILVA	76,5
34	3	MARIA DA CRUZ DA SILVA	76,5
35	2	LEONARDO FONTES MENEZES	76,5
36	1	ALBERTO DA AREA LEÃO C. NETO	76,5
37	48	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	76,5
38	47	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA RIBEIRO NOGUEIRA	76,5
39	45	ALEX GONÇALVES ALMENDRA	76,5
40	44	SILVANA GOMES RODRIGUES	76,5
41	40	LUIZA MARIA DA SILVA	76,5
42	39	MARCOS ANTONIO DE SOUSA BARBOSA	76,5
43	36	EDUARDO PENHA VIVEIROS	76,5
44	53	SILMARA MARIA NUNES DA SILVA	76,0
45	38	ANA LUIZA TOURINHO DO PADRO LOPES	70,0
46	28	ROMULO BRUNO SOUSA SILVA	70,0
47	32	ANA LUCIA OLIVEIRA DE JESUS	70,0
48	8	IRIS VICENTINA DA SILVA SOUSA LIMA LOPES	70,0
49	29	MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	62,0
50	26	ROSITNIA LOPES BARBOSA CURY	61,0
51	21	KIRENE VAZ GOMES	60,0

Of. 517